



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1 Necessidade de manutenção e qualificação dos serviços hospitalares para melhor atendimento dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do município de Coromandel.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

- 2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob o registro de nº 24/2024, estando prevista para o dia 01/07/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A prestação de serviços deve obedecer às seguintes especificações:
- 3.1.1 Todos as especificações estão contidas no Plano Operativo de 01/06 à 31/12/2024 da Santa Casa de Misericórdia Dr. Sebastião Machado.
 - 3.1.2 Taxa de recusa de leitos via sistema SUSfácil: avaliação realizadas através dos relatórios emitidos pelo sistema SUSfácil.
 - 3.1.3 Temo de aceite de internações via sistema SUSfácil: avaliação realizada através dos relatórios anexado na prestação de contas mediante conferência no Sistema de Regulação Estadual.
 - 3.1.4 Incentivo municipal ao parto normal: avaliação realizada através de relatório emitido pelo setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde através do sistema SINASC.
 - 3.1.5 Incentivo municipal para cirurgias eletivas: avaliação através do termo de autorização emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - 3.1.6 Consulta hospitalar pré-anestésica: avaliação através do relatório anexado na prestação de contas.
 - 3.1.7 Consulta hospitalar pós-anestésica: avaliação através do relatório anexado na prestação de contas.
 - 3.1.8 Consulta hospitalar pré-operatória: avaliação através do relatório anexado na prestação de contas.



- 3.1.9 Consulta hospitalar pós-operatória: avaliação através do relatório anexado na prestação de contas.
- 3.1.10 Serviços de radiografia: avaliação através do relatório anexado na prestação de contas.
- 3.1.11 Exames de cardiografia: avaliação através do relatório anexado na prestação de contas.
- 3.1.12 Satisfação do usuário: avaliação através do relatório anexado na prestação de contas após ser entregue e assinado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.
- 3.1.13 Implantação de protocolos clínicos: avaliação realizada pela aprovação do Conselho Municipal de Saúde do quadrimestre sendo o pagamento mensal.
- 3.1.14 Refeições: avaliação realizada através do relatório anexado a prestação de contas.
- 3.1.15 Garantir a presença de acompanhantes para pacientes internos: avaliação realizada através do relatório anexado a prestação de contas.
- 3.1.16 Serviços em hotelaria (lavanderia): avaliação através de relatório com controle de peso de roupas anexado na prestação de contas.
- 3.1.17 Garantir conta paciente na alta hospitalar: avaliação através da cópia da conta paciente com valores da parte hospitalar, médica e assinatura do paciente ou responsável, anexado na prestação de contas.
- 3.1.18 Tratamento de pacientes sob cuidados prolongados: avaliação realizada através do relatório anexado a prestação de contas.
- 3.1.19 Cidadania do recém-nascido: avaliação através do xerox da certidão de nascimento anexados a prestação de contas.
- 3.1.20 Incentivo municipal para despesas de exames anatomopatológicos: avaliação realizada através do relatório anexado a prestação de contas.
- 3.1.21 Serviços de exames de ultrassonografia: avaliação realizada através do relatório anexado a prestação de contas.
- 3.1.22 Serviços de exames de endoscopia/colonoscopia: avaliação realizada através do relatório anexado a prestação de contas.



- 3.1.23 Serviços de exames de tomografia: avaliação realizada através do relatório anexado a prestação de contas.
- 3.1.24 Serviços de esterilização de materiais: avaliação realizada através de relatório anexado a prestação de contas.
- 3.2 A contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:
- 3.2.1 **Gestão de Resíduos:** Implementar práticas adequadas de gestão de resíduos hospitalares, minimizando o impacto ambiental.
- 3.2.2 **Uso Eficiente de Recursos:** Promover o uso eficiente de recursos naturais, como água e energia, e adotar práticas de sustentabilidade, como a utilização de energia renovável.
- 3.2.3 **Infraestrutura Sustentável:** Incentivar a construção e manutenção de infraestruturas hospitalares que sigam princípios de sustentabilidade, como o uso de materiais ecológicos e sistemas de eficiência energética.
4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**
- 4.1 Será necessária uma única contratação para realizar a prestação de serviços constantes no item acima, para atender os usuários da saúde pública de Coromandel.
5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**
- 5.1 A gestão municipal tem algumas opções para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) além de firmar convênio com a Santa Casa do município. Aqui estão algumas alternativas:
- 5.2 **Fortalecimento da Atenção Básica:** Investir em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF) e agentes comunitários de saúde. Isso inclui ampliar o número de equipes e melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos.
- 5.3 **Consórcios Intermunicipais de Saúde:** Participar de consórcios que permitem a gestão compartilhada de recursos e serviços de saúde entre municípios. Isso pode incluir a criação de Policlínicas Regionais e Centros de Especialidades.
- 5.4 **Parcerias Público-Privadas (PPPs):** Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a construção, operação e gestão de unidades de saúde, como hospitais, UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) e clínicas especializadas.



- 5.5 Programas Federais e Estaduais:** Utilizar programas do governo federal e estadual, como o Mais Médicos, que visa a contratação de médicos para áreas carentes, e o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS).
- 5.6 Telemedicina e Telessaúde:** Implementar serviços de telemedicina para facilitar o acesso a consultas e diagnósticos à distância, especialmente em áreas rurais ou com escassez de profissionais de saúde.
- 5.7 Parcerias com Universidades:** Estabelecer parcerias com universidades e faculdades de medicina para que estudantes e residentes possam atuar na rede pública, ampliando a oferta de atendimento e possibilitando a troca de conhecimentos.
- 5.8 Ampliação e Modernização da Rede de Urgência e Emergência:** Investir em UPAs, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e outros serviços de emergência para garantir atendimento rápido e eficaz.
- 5.9 Iniciativas de Saúde Preventiva:** Promover campanhas de vacinação, programas de saúde mental, saúde bucal, controle de doenças crônicas (como diabetes e hipertensão) e ações de prevenção de doenças transmissíveis.
- 5.10 Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde:** Investir na formação contínua e na valorização dos profissionais de saúde para melhorar a qualidade do atendimento prestado.
- 5.11 Gestão de Recursos e Tecnologias:** Otimizar a gestão de recursos financeiros, humanos e materiais, bem como implementar sistemas de informação e tecnologias que aumentem a eficiência dos serviços de saúde.
- 5.12** Dentre todas as alternativas supracitadas, essa Secretaria ressalta, que o convênio entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia é imprescindível para garantir o acesso universal e igualitário à saúde, considerando os seguintes pontos:
- 5.13 Capacidade de Atendimento:** A Santa Casa possui uma infraestrutura consolidada e uma capacidade de atendimento que pode suprir as demandas da população, especialmente em áreas onde a rede pública ainda é insuficiente.
- 5.14 Qualidade dos Serviços:** A Santa Casa de Misericórdia Dr. Sebastião Machado tem uma longa tradição na prestação de serviços de saúde de qualidade, com equipes de profissionais bem treinados e experientes.



- 5.15 **Especialidades Médicas:** A Santa Casa frequentemente oferece uma gama ampla de especialidades médicas e serviços que podem não estar disponíveis na rede pública municipal, como cirurgia, cardiologia, entre outros.
- 5.16 **Eficiência e Agilidade:** O convênio pode proporcionar um atendimento mais ágil e eficiente aos pacientes, reduzindo filas e tempos de espera para consultas, exames e procedimentos.
- 5.17 **Parceria Estratégica:** A parceria com a Santa Casa permite ao município otimizar recursos, uma vez que pode compartilhar a gestão e os custos operacionais dos serviços de saúde, resultando em economia e maior sustentabilidade financeira.
- 5.18 **Suporte à Atenção Primária:** A parceria pode reforçar a rede de atenção primária, encaminhando pacientes da atenção básica para a atenção especializada quando necessário, garantindo um cuidado integral e coordenado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O valor estimado para a contratação é R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) referente ao plano operativo pelo período de 7 (sete) meses. Sendo feito repasse mensal no valor de R\$154.285,71 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 7.1 A solução da necessidade apontada no item 1 deste estudo é contratação da Santa Casa de Misericórdia Dr. Sebastião Machado, para pleno atendimento do Plano Operativo 2024, firmado entre entidade e município, para assegurar atendimento humanizado em Saúde Pública para todos os que desse serviço dependem e assim garantir melhor qualidade de vida aos munícipes.
- 7.2 O futuro contrato de prestação de serviços deverá ter prazo de vigência de 7 meses, prorrogável pelo prazo disposto em Lei e conforme interesse do poder público.
- 7.3 As avaliações e controle dos serviços prestados, ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, através de documentos fornecidos pela Santa Casa e podendo ser solicitado a qualquer momento, não só no ato de prestação de contas.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

8.1.1 O parcelamento da contratação é inviável tendo em vista que se trata de uma inexigibilidade, onde existe somente um fornecedor apto para prestação dos serviços citados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O convênio entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia é essencial para garantir o acesso universal e igualitário à saúde, devido à capacidade de atendimento e à infraestrutura consolidada da Santa Casa. Ela oferece serviços de alta qualidade, ampla gama de especialidades médicas, e atendimento ágil, reduzindo filas e tempos de espera. A parceria otimiza recursos, integra serviços municipais e especializados, e oferece suporte em casos de urgência e emergência. Além disso, a Santa Casa possui leitos de internação e UTIs, reforça a atenção primária, e tem um histórico de parcerias bem-sucedidas. Também é habilitada para captar recursos adicionais e é reconhecida pelo atendimento humanizado, fundamental para a qualidade dos serviços de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 As providencias relacionadas a contratação já foram tomadas por esta administração. Já foi realizada reunião do Conselho Municipal de Saúde para aprovação do plano operativo, conforme consta em anexo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há necessidade de contratações correlatas, vez que já foram realizadas por esta administração.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratação de serviços da Santa Casa pela gestão pública pode gerar impactos ambientais que devem ser geridos de forma sustentável. Entre os serviços oferecidos, destacam-se os de lavanderia e alimentação, que podem apresentar os seguintes impactos:

12.2 A lavanderia hospitalar consome grandes volumes de água, impactando recursos hídricos locais. É essencial implementar sistemas de reuso e tratamento de água para minimizar esse impacto.



- 12.3 Produtos de limpeza e desinfetantes usados na lavanderia podem conter substâncias químicas nocivas ao meio ambiente. A gestão adequada desses produtos e a busca por alternativas mais ecológicas são necessárias.
- 12.4 A água residual da lavanderia, contendo detergentes, desinfetantes e partículas de sujeira, pode poluir corpos d'água se não tratada adequadamente. A instalação de sistemas de tratamento de efluentes é crucial.
- 12.5 A produção e o consumo de alimentos em larga escala podem gerar grandes quantidades de resíduos orgânicos. Programas de gestão de resíduos alimentares e compostagem podem ajudar a mitigar este impacto
- 12.6 Cozinhas industriais consomem muita energia, principalmente para refrigeração, cozimento e aquecimento. A implementação de equipamentos eficientes e o uso de fontes de energia renováveis podem reduzir o impacto energético.
- 12.7 O uso de embalagens descartáveis para alimentos gera resíduos sólidos. A adoção de embalagens recicláveis ou reutilizáveis e a separação adequada dos resíduos são práticas importantes para reduzir este impacto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 13.1 A contratação do serviços contemplados no plano operativo é solução adequada para prestação de serviços de saúde devido à infraestrutura, qualidade de atendimento, especialidades, eficiência e agilidade no atendimento, otimização de recursos, suporte em urgências e emergências, integração dos serviços, capacidade de internação, reforço à atenção primária, histórico de parcerias bem-sucedidas, captação de recursos adicionais e atendimento humanizado, garantindo acesso universal e igualitário a serviços de saúde de qualidade para a população.

14. DATA E ASSINATURAS

- 14.1 Coromandel, 02 de julho de 2024.

Elian Suelem Moreira Borges
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Coromandel-MG



Elian Suelem Moreira Borges
Gestora Municipal de Saúde



Isabela Cristina Lemes Resende
Coordenadora Administrativa